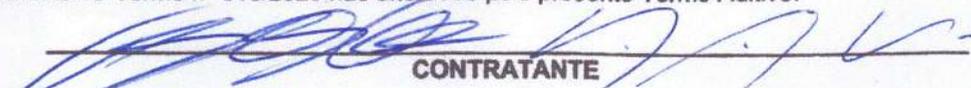


TERMO CONTRATUAL Nº 08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022

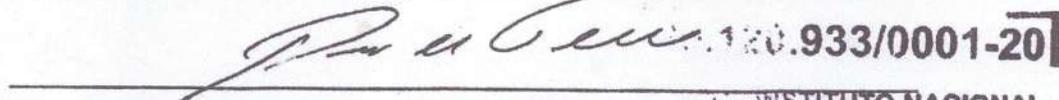
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Aos 29 dias de janeiro de 2024, de um lado, a **COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CPTRANS**, Sociedade de Economia Mista, com sede na Rua Alberto Torres, nº 115 - Centro, Petrópolis - RJ, inscrita no CNPJ com o nº. 30.240.238/0001-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu **DIRETOR-PRESIDENTE - THIAGO GALHEIGO DAMACENO**, brasileiro, casado, economista, Portador da Carteira de Identidade nº 11071158-7 - DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 097.109.987-14, residente e domiciliado na Estrada da Ponte Nova, nº 160, Vale Florido, Petrópolis - RJ e pelo **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - LUIZ FERNANDO VIDAL VELLOSO**, brasileiro, solteiro, Corretor de Imóveis, portador da Carteira de Identidade nº 071471445 DETRAN/RJ e do CPF 972.948.377-91, residente e domiciliado na Rua Capitão Antônio Francisco Magalhães, 23/102, Bingen, Petrópolis/RJ, do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **INQC- INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.120.933/0001-20, com endereço na Rua Silva Jardim, nº 157, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre, RS, neste ato representado por **PAULO DE TARSO DALLA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 3053137554, inscrito no CPF sob nº 764.432.640-53 residente e domiciliado na Rua Severo da Silva, 944, Moinhos de Vento, Canoas/RS, firmaram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 016/2023** que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2023 é firmado com fundamento nos arts. 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016, nos arts. 113 a 115 do RILC e despachos e documentos contidos no Processo Administrativo nº 067/2022, em especial quanto a solicitação de prorrogação do prazo e autorização do Diretor-Presidente, cujas determinações dos mencionados instrumentos submetem-se as partes integralmente. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**: Compreende o objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2023, a prorrogação do prazo de execução dos serviços descritos no Termo Contratual nº 016/2023 para mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 30 de janeiro de 2024 e término em 30 de maio de 2024, prorrogáveis, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016 e arts. 113 a 115 do RILC. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS**: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas contratuais do Termo nº 016/2023 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



CONTRATANTE

COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CPTrans



CONTRATADA

INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Testemunhas: